



INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU

FOZHABITA

ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO Nº 02

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Diretor Superintendente do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu - FOZHABITA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Concurso Público nº 001/2018, promovido pelo Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu - FOZHABITA, **RETIFICA** o Edital de Abertura nº 01.001/2018 nos termos, a saber:

Art. 1º Fica **ACRESCIDO** no edital de abertura os seguintes itens:

- 11.1 A prova objetiva (para todos os cargos) prova discursiva (para cargos de nível superior) serão realizadas no período da manhã e prática processual (para o cargo de Procurador Júnior) na mesma data das provas objetiva e discursiva, no período da tarde, conforme edital de convocação específico indicando o local e horário de realização da prova.
- 11.22.1A prova de prática processual terá a **duração de 3 (três) horas**, incluído o tempo de preenchimento da Versão Definitiva da prática processual. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
- 11.22.2O candidato ausente no período de aplicação da prova de prática processual estará desclassificado do concurso público, mesmo que tenha realizado as provas objetiva e discursiva.
- 14.4.1.1O candidato ao cargo de Procurador Junior, ausente no período de aplicação da prova prática processual estará desclassificado do concurso público, mesmo que tenha realizado a prova objetiva e prova discursiva.

Art. 2º Fica **ALTERADO** no edital de abertura os seguintes termos:

Onde se Lê:

- 11.22 As provas objetiva, discursiva e prática processual terão a **duração de 5 (cinco) horas**, incluído o tempo de marcação nas Folha de Respostas da prova objetiva e da Versão Definitiva das provas discursiva e prática processual. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

Leia-se:

- 11.22 As provas objetiva e discursiva ~~e prática processual~~ terão a **duração de 5 (cinco) horas**, incluído o tempo de marcação nas Folha de Respostas da prova objetiva e da Versão Definitiva da prova discursiva ~~e prática processual~~. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

Art. 3º Fica **RETIFICADO o ANEXO I do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01.001/2018**, no que diz respeito aos Requisitos, Carga Horária e Atribuições para o cargo de **"Procurador Junior"**, **conforme segue:**

Onde se Lê:

Carga Horária: 40 Horas semanais.

Leia-se:

Carga Horária: 20 Horas semanais.

Art. 4º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Foz do Iguaçu, 25 de maio de 2018.

Eduardo Luiz Teixeira da Silva
Diretor Superintendente